



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 147 DE 29 DE MARÇO DE 2022. 1

PORTARIA Nº 147 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA nº 147/2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Fórum Municipal de Educação do Município de Itaipava do Grajaú – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 004/2014 de 24 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação e, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049/2022 de 22 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto de ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que assegurem a democratização da gestão e a qualidade social da educação; ainda a necessidade do acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME,

CONSIDERANDO a indicação dos membros titulares e suplentes dos segmentos/instituições,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Itaipava do Grajaú-MA.

I –PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Jardelma Cunha Cabral

Suplente: Maria Rosilda Silva de Sousa

Titular: Sulamita Ferreira da Silva Rodrigues

Suplente: Eliane da Silva Medeiros

II – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

Titular: Jordana de Lima Sousa

Suplente: Jailana de Sousa Lima

III – QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Raimundo Lopes Freitas

Suplente: Railane Cabral da Silva

IV - COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d78010647c9f3b17228f088e4b3d6b39e651af0f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Titular: Josélia Mendes Soares de Sousa
 Suplente: Maisa Pereira da Silva
 Titular: Juniel dos Santos de Carvalho
 Suplente: Roseane de Sá Oliveira

V - GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Mirian Santana de Souza
 Suplente: Raimunda Sá Nunes
 Titular: Lorryna Antonia Araújo Alencar
 Suplente: Alessandra Pereira Campelo

VI –GESTOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Raimundo Nonato de Sousa Ribeiro
 Suplente: Anderson Sanglard de Sousa

VIII- ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ana Beatriz Silva e Silva
 Suplente: Rhilary Rauenna Silva de Sousa
 Titular: Marina Oliveira Sousa
 Suplente: Carlos Henrique Nunes da Silva

IX- PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria Rosilda da Silva Sousa
 Suplente: Vandineia da Silva Cabral Abreu
 Titular: Maria da Silva Oliveira
 Suplente: Valdeci Nascimento Rêgo

X – CONSELHO DO FUNDEB – CACS/FUNDEB

Titular: Kédia Sousa Menezes
 Suplente: Maira Maureny Santos Costa

XI – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Cláudio dos Prazeres Lima
 Suplente: Maria Flaviana de Menezes

XII – CONSELHO TUTELAR

Titular: Adenilson Sousa Catucá
 Suplente: Fátima de Maria da Silva

XIII –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Venessa Sousa Melo Andrade

Suplente: Luciana da Silva Carneiro

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Francielma Pereira Gomes Assis Lopes
 Suplente: Valdeci Alves da Conceição Silva

XV- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosimeire Sá Nunes
 Suplente: Zenilde Sá Nunes

XVI- PODER EXECUTIVO

Titular: João Afonso Oliveira de Carvalho
 Suplente: Erison Silva Rocha

XVII – PODER LEGISLATIVO

Titular: Jociel Cardoso Alves
 Suplente: Luzenilde Torres do Carmo

XVIII – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAIPAVA

Titular: Márcio Santos Pires
 Suplente: Rogério Oliveira Pereira

XIX – ESCOLAS PRIVADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Edivaldo Araújo de Jesus
 Suplente: Raimunda Nonata Costa de Jesus

XX- SOCIEDADE CIVIL

Titular: Natanael de Lima Rodrigues
 Suplente: Josimar Santiago Silva

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d78010647c9f3b17228f088e4b3d6b39e651af0f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

